



Portaria nº 17, de 01 de setembro de 2022

Revogado(a) integralmente pelo(a) [Portaria nº 6, de 02 de maio de 2023](#)

Revoga integralmente o(a) [Portaria nº 3, de 18 de março de 2022](#)

Vigência a partir de **2 de Maio de 2023**.

Dada por [Portaria nº 6, de 02 de maio de 2023](#)

~~Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Piedade,
para o período de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.~~



(Revogado) [Revogado pelo Artigo - Portaria nº 6, de 02 de maio de 2023.](#)

~~Art. 1º **(Revogado)** [Revogado pelo Artigo - Portaria nº 6, de 02 de maio de 2023.](#)~~

~~Art. 1º Adilson Castanho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, designa os servidores públicos municipais para pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Piedade, para o período de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023, sendo eles:~~

- ~~• Pregoeiro: FÁBIO MARQUES~~
- ~~• Apoio: FABIANO REGIS MAIMONE~~
- ~~• Apoio: CAMILA NARUMI HIROSE~~
- ~~• Apoio: CARLOS ALBERTO MENDES~~

~~Dê ciência aos designados.~~

~~Revoga-se a Portaria nº 3, de 18 de março de 2022.~~

~~Art. 1º **(Revogado)** [Revogado pelo Artigo - Portaria nº 6, de 02 de maio de 2023.](#)~~

~~**(Revogado)**~~

~~**(Revogado)**~~

~~**(Revogado)**~~

~~Gabinete da Presidência, 1º de setembro de 2022.~~

~~**Adilson Castanho**
Presidente~~

(Revogado) [Revogado pelo Artigo - Portaria nº 6, de 02 de maio de 2023.](#)